



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1059**

EMENTA: - **CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS INDICADOS PELO 1º B.I.B.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º-Ficam concedidas três(3) bolsas de estudo, em Faculdades mantidas pela Fundação Oswaldo Aranha, a alunos indicados pelo Comando do 1º Batalhão de Infantaria Blindada.

Artº 2º-Para fazer face às despesas decorrentes desta Concessão, fica suplementada a verba 3.2.7.9-64 DE pelo cancelamento da verba 4.3.1.1-13-DF, no valor de Cr\$6.200,00(seis mil e duzentos cruzeiros), do orçamento vigente.

Artº 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 1971

F. F. Torres
Francisco Pontes Torres
Prefeito

Mens. nº009/71
Autor-Prefeito Municipal
LMCR/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
L.º 1.059	FL. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1059	FL.